

**Paulo Lopes****PREFEITURA****DECRETO 37/2018**

Publicação Nº 1672362

DECRETO Nº 37/2018  
Decreta Luto Oficial

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo o município, no período de 03 (três) dias, a contar de 02 (dois) de julho do corrente ano, pelo falecimento do Funcionário Senhor Almir de Souza Gularte.

Art. 2º - Todos os órgãos da administração pública do município manterão Luto Oficial durante o período de que trata o art. 1º desde Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

NADIR CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 04 de julho de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO 38/2018**

Publicação Nº 1672688

DECRETO Nº 38/2018  
Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 1.742/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 33.000,00  
10.301.0012.1.065 – Aquisição de Veículos R\$ 33.000,00  
4.4.90.00.00.00.00.0104.000000 – Aplicações Diretas R\$ 33.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pela anulação das dotações abaixo identificadas, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais):

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 33.000,00  
08.244.0007.2.03 – Manutenção do FMAS R\$ 33.000,00  
3.1.90.00.00.00.00.00.01.000000 – Aplicações Diretas R\$ 33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicado a presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 04 de julho de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária de Administração